



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 462ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 13/04/2026

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de 2026, às 18:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente do CRMV, Cícero Estrella Farias, a secretária geral do CRMV-SE Paula Gomes Rodrigues, o tesoureiro Emerson Israel Mendes, os conselheiros efetivos: Adriano Cassius Santos Abreu, Antonio Matos Fraga Junior, Breno de Moraes Cavalcanti, Jociery Einhardt Vergara Parente, Julyana Maria Araujo Bravo Almeida e Rodrigo Pereira de Azevedo. O presidente do CRMV-SE iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou-se a ordem do dia: 3.1 - Leitura e aprovação da ata da 461ª SPO: a ata foi lida e aprovada pelos conselheiros por unanimidade. 3.2 Processo 0390006.00000007/2026-44 - Plano de comunicação (Movimentação de pessoa física e jurídica a partir de 24/03/2026): foi dada ciência à plenária. 3.3 Processo [0390018.00000010/2026-96](#) - Registro de Pessoa Jurídica - Cancelamento (QS PET SHOP LTDA-CNPJ: 47186393000133- 1450-PJ): o conselheiro relator Emerson Israel Mendes realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do pedido de cancelamento do registro da pessoa jurídica com a consequente baixa nos assentamentos deste Conselho. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.4 Processo [0390023.00000004/2026-94](#) - Auto de infração (A.I. - 93076-2026 - CLÍNICA DOS PETS LTDA - SE-01328-PJ - 30.152.327/0001-40): o conselheiro relator Emerson Israel Mendes realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 93076/2026, com a consequente baixa nos assentamentos deste Conselho. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.5 Processo [0390023.00000025/2026-02](#) - Auto de infração (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93095/2026 - CLINICA VETERINÁRIA MIADOS E LATIDOS LTDA ME, CRMV-SE: 01343-PJ): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento do Auto de Infração (nº 93095/2026), finalização e arquivamento do processo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.6 Processo [0390018.00000019/2026-15](#) - Registro de Pessoa Jurídica - Cancelamento (CICERO CARDOSO GUIMARAES JUNIOR - CONSULTORIO, CRMV-SE: 01193-PJ): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento do registro de pessoa jurídica de Cicero Cardoso Guimarães Junior - Consultório, CPF: 029.321.545-67, CRMV-SE: 01193 PJ. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.7 Processo [0390023.00000001/2026-24](#) - Auto de infração (AI 93071-2026 - IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA; CNPJ: 02.608.755/0028-19): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento do Auto de Infração (nº 93071/2026) e finalização do processo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.8 Processo [0390023.00000002/2026-15](#) - Auto de infração (AI 93070-2026 - IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA; CNPJ: 02.608.755/0028-19): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento do Auto de Infração (nº 93070/2026) e finalização do processo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.9 Processo [0390023.00000003/2026-06](#) - Auto de infração (AI 93075-2026 - RAIANA MOURA DE SOUZA LTDA, CRMV-SE: 01223-PJ, CNPJ: 24.425.188/0001-88): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento do Auto de Infração (nº 93075/2026), finalização e arquivamento do processo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.10 Processo [0390023.00000021/2026-38](#) - Auto de infração (Auto de Infração 93091-2026 - CLÍNICA PET SHOP C. TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 10.791.775/0001-86, CRMV-SE: 00814-PJ): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando a regularização do Auto de Infração (nº 93091/2026), finalização e arquivamento do processo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.11 Processo [0390023.00000031/2026-45](#) - Auto de infração (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93099/2026 - A & T COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 05.932.301/0001-77, CRMV-SE: 00601-PJ): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando a regularização do Auto de Infração (nº 93099/2026), finalização e arquivamento do processo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.12 Processo [0390024.00000026/2026-40](#) - Registro de Pessoa Jurídica - Cancelamento (Cancelamento de registro, PET CENTER CAT & DOG LTDA ME, CRMV-SE: 01482-PJ), CNPJ: 08.061.748/0001-06): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento do registro de pessoa jurídica e cancelamento do Auto de Infração (nº 95/2014) considerando sua prescrição por decurso de prazo. O parecer foi

discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.13 Processo [0390018.00000022/2026-85](#) - Registro de Pessoa Jurídica - Cancelamento (ANIMED: CONSULTÓRIO VETERINÁRIO, CRMV-SE: 1598-PJ): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento do registro de pessoa jurídica. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.14 Processo [0390024.00000030/2026-04](#) - Alteração Cadastral (NUTRI-FRANGOS, CRMV-SE: 89038-SJ): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando alteração cadastral do status da empresa para não atuante e cancelamento do Auto de Infração (nº 06/2008) e Auto de Multa (nº 10/2008) considerando sua prescrição por decurso de prazo e ausência de CNPJ. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.15 Processo [0390023.00000008/2026-58](#) - Auto de infração (AI 21/2009 e AI 65/2017 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CRMV-SE: 00834-PJ): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando a atualização do status do Auto de Infração nº 21/2009 para regularizado e cancelamento do Auto de Infração nº 65/2017 considerando sua prescrição por decurso de prazo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.16 Alteração da Resolução CRMV-SE nº 19/2021 (Altera a remuneração do cargo em Comissão de Assessor da Presidência): o presidente Urias informou da necessidade de alteração da carga horária e do reajuste salarial do cargo em Comissão de Assessor da Presidência. O presidente propôs o retorno à carga horária de 40 horas semanais em substituição às 30 horas semanais citadas na resolução em questão. Quanto ao salário, foi proposta uma adequação equivalente ao aumento proposto de 10 horas na carga horária e um acréscimo de 25% referente a reajustes realizados desde 2023 junto aos funcionários efetivos CRMV-SE que não foram repassados ao cargo de Assessor da Presidência. Assim, o salário do cargo em Comissão de Assessor da Presidência passaria dos atuais R\$ 2.642,54 para R\$ 4.403,20, sem efeito retroativo. Após discussão os conselheiros aprovaram por unanimidade o aumento da carga horária e o reajuste salarial. 3.17 Solicitação de apoio ao CFMV para custeio de diárias e passagens de palestrantes para participação no I Simpósio de Medicina Veterinária Legal do Estado de Sergipe: Dr. Urias informou que o CRMV-SE irá realizar nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2026, em Aracaju-SE, o I Simpósio de Medicina Veterinária Legal do Estado de Sergipe. Contudo, para isso, será necessário solicitar ao CFMV apoio financeiro para custeio de diárias e passagens aos Médicos Veterinários Dr. Daniel de Araujo Viana (trajeto: Fortaleza - Aracaju - Fortaleza), Dra. Elan Cardozo Paes de Almeida (trajeto: Rio de Janeiro - Aracaju - Rio de Janeiro) e Dra. Esther Espejo Alvim (trajeto: São Paulo - Aracaju - São Paulo). Após discussão os conselheiros votaram por unanimidade pela solicitação de apoio financeiro ao CFMV. 3.18 Solicitação de apoio financeiro, via Prodes, para aquisição de nova sede ao CRMV-SE: o presidente explicou a necessidade de aquisição de uma nova sede para o CRMV-SE devido a insuficiência estrutural da atual sede, comprometimento físico (infiltrações) e ainda estar localizada em área sujeita a enchentes, situação que já levou ao alagamento da sede em dois momentos. Assim propôs a solicitação de apoio financeiro ao CFMV, via Prodes, para aquisição da nova sede além de dois veículos do tipo caminhonete para uso administrativo e fiscalizatório. O valor do apoio financeiro seria de 9 milhões de reais. Após discussão os conselheiros votaram por unanimidade pela solicitação de apoio financeiro ao CFMV para aquisição de uma nova sede e dois veículos. 3.19 Prorrogação da validade do concurso público Edital 01/2024: a Dra Paula informou da necessidade em se prorrogar a validade do concurso público (Edital 01/2024) para que não haja necessidade de abertura de novo concurso público caso o CRMV-SE realize novas contratações. Após discussão os conselheiros votaram por unanimidade pela prorrogação da validade do concurso público Edital 01/2024. 3.20 Adequação do nome da Medalha de Mérito Veterinário (Resolução CRMV-SE nº 01/2000): a Dra. Paula propôs alteração do nome da Medalha de Mérito Veterinário para que a mesma possa representar de uma forma mais adequada tanto os profissionais Médicos Veterinários quanto os Zootecnistas. Assim, após discussão, foi sugerido alterar o nome para Medalha Dr. Matias Paulino da Silva, primeiro profissional inscrito e primeiro presidente do CRMV-SE. A alteração do nome foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros mantendo-se as regras da Resolução CRMV-SE nº 01/2000 para sua concessão. 3.21 Processo 0390018.00000016/2026-42 - Projeto de Castração (PROGRAMA PARA CONTROLE POPULACIONAL DE GATOS ERRANTES NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE-SE): o conselheiro relator Adriano Cassius Santos Abreu realizou a leitura de seu voto determinando a homologação do programa de castração sugerindo as seguintes recomendações não vinculantes: substituição sistemática de “tutor” por “responsável pelo animal”, inserção de telefone/canal dedicado para intercorrências e protocolo de relatório final com número de complicações/óbitos e referência normativa no PGRSSA e verificação sanitária prévia da clínica. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.22 Processo 0390023.00000030/2026-54 - AUTO DE INFRAÇÃO (A.I. nº 93098/2026, CARLOS ALBERTO GOMES CORREA - CRMV-SE: 1340-PJ; CNPJ: 31.231.196/0001-59): o conselheiro relator Adriano Cassius Santos Abreu realizou a leitura de seu voto determinando a regularização do Auto de Infração (nº 93098/2026) e arquivamento dos autos. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.23 Processo 0390010.00000014/2026-72 - Solicitação de diárias e passagens aéreas para a participação dos conselheiros Linamary Santos de Almeida e Antonio Matos Fraga Junior no 35º Congresso Brasileiro de Zootecnia: o presidente Urias informou que os conselheiros Linamary Santos de Almeida (Comissão Técnica e de Ensino em Zootecnia) e Antonio Matos Fraga Junior (Comissão de Bem-Estar Animal) foram convidados para participar do 35º Congresso Brasileiro de Zootecnia que será realizado no município de Viçosa/MG no período de 20 a 23 de maio de 2026. Contudo, por questões orçamentárias, o CRMV-SE precisará solicitar ao CFMV apoio financeiro para custeio das diárias e passagens. Assim, após discussão os conselheiros aprovaram por unanimidade a solicitação de apoio financeiro ao CFMV para custeio de diárias e passagens a ambos os conselheiros. O que ocorrer: Dr Urias informou

que participou, junto com Dr. Cicero, do evento Integrar Lideranças, realizado entre nos dias 06 e 07 de abril de 2026 em Brasília-DF. Neste evento o presidente informou que o CRMV-SE foi parabenizado devido aos resultados obtidos com a intensificação da fiscalização apresentados em poucos meses de gestão. Neste evento também foi feita uma atualização sobre os projetos de lei que estão tramitando no Congresso e Senado Federal que são de interesse do CFMV. O presidente Urias seguiu informando que a presidente do CFMV, Dra. Ana Elisa, participará da 463ª Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, às 18:00h, na sede do CRMV-SE. Dr. Urias aproveitou a oportunidade para apresentar o novo colaborador do CRMV-SE, Pablo Tarcísio, que assumirá o cargo de Agente de Cobranças. Por fim, o presidente Urias informou ainda que em maio o Estado de Sergipe sediará a Força Nacional de Fiscalização e, para isso, será necessário realizar uma revisão de todos os veículos desta autarquia. Dra Jociery informou que na última reunião da Comissão de Meio Ambiente e Animais Selvagens realizada no dia 10 de abril de 2026 foi informado que o projeto de manejo para capivaras e jacarés que será apresentado à ADEMA está em fase de finalização, que foi aberto inquérito policial e civil quanto ao atropelamento do peixe boi "Astro" e que está sendo iniciada uma discussão sobre um projeto de lei que visa transformar a reserva biológica Santa Isabel em Parque Nacional. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Paula Gomes Rodrigues, secretária-geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Gomes Rodrigues, Secretária-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE**, em 14/04/2026 18:26:47.
- **Antônio Matos Fraga Junior, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 14/04/2026 20:05:42.
- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 15/04/2026 09:07:21.
- **Adriano Cassius Santos Abreu, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 15/04/2026 09:13:12.
- **Breno de Moraes Cavalcanti, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 15/04/2026 09:15:28.
- **Cicero Estrella Farias, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 15/04/2026 09:20:46.
- **Jociery Einhardt Vergara Parente, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 15/04/2026 09:37:48.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 15/04/2026 09:50:46.
- **Julyana Maria Araujo Bravo Almeida, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 15/04/2026 10:15:40.
- **Emerson Israel Mendes, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 15/04/2026 10:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604905  
Código de Autenticação: 5fda52a787



**SISTEMA**  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590